

(Revólver), ou, Municiar carregador com “X” cartuchos”(Fuzil/Pistola/Outros); f) “Atiradores com as armas apontadas para os alvos, alimentar, carregar e ficar pronto”; g) “Efetuar um silvo longo de apito (atenção), e um silvo breve (execução)”; h) “Pista fria”; i) “Atiradores a frente dos alvos, conferir impactos e obrear/trocar alvos”. - Os atiradores só poderão retirar os seus equipamentos de proteção após o encerramento da instrução, observadas as condições de segurança; - Após a realização da instrução, os instrutores, juntamente com a equipe de apoio e os discentes atiradores deverão conferir os alvos, que deverão estar assinados pelo Instrutor Chefe de Linha, por um Instrutor Auxiliar e pelo discente atirador; - Em caso de incidente de tiro, tipo nega (falha da munição), o discente executará novamente, após o final da série, os tiros relativos aos cartuchos não deflagrados, de forma que o discente possa completar o número de disparos previstos no curso; - Não é permitido, na prática de tiro, além das regras já estabelecidas em lei ou portarias: a) Fumar; b) Conduzir celulares ou equipamentos eletrônicos com câmeras; c) Realizar prática de tiro com sintomas de ingestão de bebida alcoólica; d) Realizar a prática de tiro com sintomas de uso de substâncias psicoativas. AVALIAÇÃO: Conforme NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 52/2026-CEPEPM/DEPM/AESP - NUP: 10041.002453/2026-95 EXECUÇÃO: Local: SHOOTERS CLUBE DE TIRO. Av. Manoel Feliciano de Lima s/n Camará, Aquiraz. Data: 18,19 e 20/06/2026 - estande de tiro. Horário: 08:00 às 18:00Hs. Uniforme: INSTRUTORES: Uniforme completo de Instrutor de Tiro da AESP, composto por camisa vermelha padrão, calça tática preta, coturno preto e boné ou chapéu panamá preto, em conformidade com o Normativo de Tiro da AESP. DISCENTES: Uniforme de sala de aula do curso, consoante a Portaria Nº 2.110/2013-GS. MATERIAL PARA INSTRUÇÃO: ARMAMENTO: PISTOLA CAL .40; ESPINGARDA CAL 12 e FUZIL CAL 5,56X45mm (A CARGO DA PMCE). EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs): Todo o equipamento(COLETE) a ser utilizado na instrução prática do Tiro Policial Defensivo será institucional que se encontram cautelados aos alunos, como também e os óculos de proteção individual e protetor auricular, serão a CARGO DOS DISCENTES; ALVOS, OBRÉIAS E MUNIÇÕES: ALVOS Serão utilizados 600 (seiscentos) unidades, podendo haver decréscimo nesse total em razão de DESISTÊNCIA OU DESLIGAMENTO DE CANDIDATO(S) MATRICULADO(S); OBRÉIAS Serão utilizados (três) rolos de obréias, contendo 1.000 (mil) obréias. MUNIÇÕES: Para a prática das disciplinas de Tiro Policial Defensivo I, serão disponibilizadas munições nos calibres .40 S&W, conforme a quantidade individual por aluno e o total previsto:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS E/OU NEGA	TOTAL
.40 S&W	40	80	NÃO HÁ PREVISÃO	3.200
12 GA		20	NÃO HÁ PREVISÃO	800
5,56x45mm		45	NÃO HÁ PREVISÃO	1.800

Observação1: As munições serão solicitadas ou retiradas conforme a demanda do curso, com base no número total de discentes matriculados no período da solicitação, podendo haver decréscimo nesse total em decorrência de DESLIGAMENTOS E/OU DESISTÊNCIA DE CANDIDATO(S) MATRICULADO(S); Observação2: O local, a data e o horário poderá ser alterados a qualquer tempo, conforme necessidade de ajuste ou conveniência administrativa. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar – DEPM, em conjunto com a Direção-Geral da AESP|CE. Fortaleza, 17 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda – DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº55/2026-CEPEPM/DEPM/AESP

NUP: 10041.002568/2026-80

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 55/2026-CEPEPM/DEPM/AESP, Regula as ações a serem desenvolvidas durante as atividades Práticas da Componente Curricular de PRÁTICA DE TIRO POLICIAL, ATENDIMENTO PRÉ HOSPITALAR TÁTICO II (PRÁTICO) E PRÁTICA DE TIRO EMBARCADO do CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CPA 2026 regulamentado pelo PAE Nº 31/2026- DEPM/DG/AESP, sob NUP 10041.002330/2026-54, em conformidade com Instrução Normativa nº 01/2024- DG/AESP/CE, DOE nº 132 de 16 de julho de 2024. CURSO: CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CPA 2026 . OBJETIVO: Possibilitar o aprimoramento técnico-profissional aos discentes do CURSO DE POLICIAMENTO AMBIENTAL - CPA 2026, bem como o conhecimento teórico e prático do manuseio do armamento empregado pela Polícia Militar do Ceará. INSTRUTOR MASTER E INSTRUTORES AUXILIARES: Instrutores: DISCIPLINA: PRÁTICA DE TIRO POLICIAL Instrutores: 01 - Tarcisio Candido de Sousa e Silva - 3º Sgt PM, MF: 302.067-1-1 02 - Amilton José Flor Silva - 3º Sgt PM, MF: 301.507-1-6 03 - Raphael Arcanjo Bandeira Girão - Cb PM, MF: 308.855-0-3 04 - Euclides Laurindo de Souza Neto - Cb PM, MF: 309.073-3-7 DISCIPLINA: Atendimento Pré Hospitalar Tática II (PRÁTICA) Instrutores: 01 - Marzio Gleison Vasconcelos da Silva - 2º Sgt PM, MF: 303.111-1-6 02 - ALEX TEIXEIRA ROGÉRIO - 2º Sgt PM, MF: 303.857-1-4 03 - Gildson da Silva Sousa - Cb PM, MF: 305.317-1-X 04 - Euclides Laurindo de Souza Neto - Cb PM, MF: 309.073-3-7 DISCIPLINA: Prática de Tiro Embarcado (PRÁTICA) Instrutores: 01 - Francisco Lauro de Castro e Silva - 3º Sgt PM, MF: 587.806-1-8 02 - Raphael Arcanjo Bandeira Girão - Cb PM, MF: 308.855-0-3 03 - Euclides Laurindo de Souza Neto - Cb PM, MF: 309.073-3-7 04 - Paulo Arley da Costa Ribeiro - Sd PM, MF: 300.209-3-6 VEÍCULOS/ TRANSPORTE/APOIO: Não há previsão de transporte cedido pela AESP/CE. QUANTIDADE DE ALUNOS: 50(cinquenta) discentes, conforme PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL - PAE Nº 31/2026-DEPM/DG/AESP. EQUIPAMENTOS: Todo o equipamento(COLETE) a ser utilizado na instrução prática do Tiro Policial Defensivo será institucional que se encontram cautelados aos alunos, como também e os óculos de proteção individual e protetor auricular, serão a CARGO DOS DISCENTES. PROCEDIMENTOS: As instruções práticas da disciplina de Armamento, Munição e Tiro deverão ser realizadas seguindo as seguintes regras: Não poderá ser utilizada munição recarregada; A Instrução será realizada com Pistolas e Carabinas .40. Os instrutores deverão usar os equipamentos de proteção individual (colete balístico, óculos e protetor auricular); A linha de tiro para a realização da instrução será formada por até 05 (cinco)atiradores; O grupo deverá ser dividido em 03 (três) subgrupos que irão compor as Oficinas de Treinamento (OT's): Vermelha (tiro real), Laranja (tiro a seco) e Amarela (manuseio); O Instrutor Chefe de Linha, responsável pela equipe de instrutores deverá permanecer na OT Vermelha, juntamente com 02 (dois) instrutores auxiliares, devendo as OT's Laranja e Amarela ficar sob a responsabilidade de um instrutor auxiliar cada; Durante a realização da instrução deverão ser observados os seguintes comandos: a) “Pista fria” (para briefing inicial); b) “Pista Quente”; c) “Atenção atiradores enumerar”; d) “Atiradores óculos e abafadores, equipar”; e) “Carregar com “X” cartuchos” (Revólver), ou, Municiar carregador com “X” cartuchos”(Fuzil/Pistola/Outros); f) “Atiradores com as armas apontadas para os alvos, alimentar, carregar e ficar pronto”; g) “Efetuar um silvo longo de apito (atenção), e um silvo breve (execução)”; h) “Pista fria”; i) “Atiradores à frente dos alvos, conferir impactos e obrear/trocar alvos”. Os atiradores só poderão retirar os seus equipamentos de proteção após o encerramento da instrução, observadas as condições de segurança; Após a realização da instrução, os instrutores, juntamente com a equipe de apoio e os discentes atiradores deverão conferir os alvos, que deverão estar assinados pelo Instrutor Chefe de Linha, por um Instrutor Auxiliar e pelo discente atirador; Em caso de incidente de tiro, tipo nega (falha da munição), o discente executará novamente, após o final da série, os tiros relativos aos cartuchos não deflagrados, de forma que o discente possa completar o número de disparos previstos no curso; Não é permitido, na prática de tiro, além das regras já estabelecidas em lei ou portarias: a) Fumar; b) Conduzir celulares ou equipamentos eletrônicos com câmeras; c) Realizar prática de tiro com sintomas de ingestão de bebida alcoólica; d) Realizar a prática de tiro com sintomas de uso de substâncias psicoativas. AVALIAÇÃO: Conforme NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 35/2026-CEPEPM/DEPM/AESP - NUP: 10041.001477/2026-27 EXECUÇÃO: Local: CLUBE SHOOTERS, Av. Manoel Feliciano de Lima, S/N – Camará, Aquiraz – CE e Parque Estadual das Águas , Açude Pacoti/Riachão. Datas: 21/06/2026 Disciplina de Prática de Tiro Policial - estande de tiro; 28/06/2026 Disciplina de Prática de Tiro Embarcado - açude Pacoti/Riachão; 29/06/2026 Disciplina de APH Tático II - estande de tiro. Horário: 08:00 às 18:00 Uniforme: INSTRUTORES: Uniforme completo de Instrutor de Tiro da AESP, composto por camisa vermelha padrão, calça tática preta, coturno preto e boné ou chapéu panamá preto, em conformidade com o Normativo de Tiro da AESP. DISCENTES: Uniforme de sala de aula do curso, consoante a Portaria Nº 2.110/2013-GS. MATERIAL PARA INSTRUÇÃO: ARMAMENTO: PISTOLAS E CARABINAS TAURUS .40, a cargo da Polícia Militar do Ceará – PMCE. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs): Todo o equipamento(COLETE) a ser utilizado na instrução prática do Tiro Policial Defensivo será institucional que se encontram cautelados aos alunos, como também e os óculos de proteção individual e protetor auricular, serão a CARGO DOS DISCENTES; ALVOS, OBRÉIAS E MUNIÇÕES: ALVOS Serão utilizados 400 (quatrocentos) unidades, podendo haver decréscimo nesse total em decorrência de desligamentos e/ou desistência de candidato(s) matriculado(s); OBRÉIAS Serão utilizados 02 (dois) rolos de obréias, contendo 1.000 (mil) obréias. MUNIÇÕES: Para a prática das disciplinas de Tiro Policial Defensivo, serão disponibilizadas munições nos calibres .40S&W (A CARGO DA AESP), conforme a quantidade individual por aluno e o total previsto:

CALIBRE	QUANTIDADE DE ALUNOS	QUANTIDADE DE DISPAROS POR ALUNO	DEMONSTRAÇÃO DE EXERCÍCIOS E/OU NEGA	TOTAL
.40 S&W	50	90	0000	4.500

Observação1: As munições serão solicitadas ou retiradas conforme a demanda do curso, com base no número total de discentes matriculados no período da solicitação, podendo haver decréscimo nesse total em decorrência de DESLIGAMENTOS E/OU DESISTÊNCIA DE CANDIDATO(S) MATRICULADO(S); Observação2: O local, a data e o horário poderá ser alterados a qualquer tempo, conforme necessidade de ajuste ou conveniência administrativa. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino da Polícia Militar – DEPM, em conjunto com a Direção-Geral da AESP|CE. Fortaleza, 16 de julho de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

